ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 009/19, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os Arts. 103, V c/c § 3º e 101 da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/1991 e de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 6227/18, de 29/10/2018,

RESOLVE:

AVERBAR, em favor da servidora Estatutária **ROSANE CHELES NUNES,** Fonoaudiólogo, Matrícula 10/1990 – SMS, o tempo de serviço prestado anteriormente a iniciativa privada no total de 2.541 (dois mil, quinhentos e quarenta e um) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias, para efeitos de aposentadoria a partir de 01/01/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

V Popular
PUBLICADO
Ed. 596
11/1/19
mat. 41/6674